

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal.

Contribuinte: Alexandre Cardoso Duarte

CPF: 022.646.117-31

Endereço do loteamento: Rua: João Sasso s/n – Bairro: São Geraldo – Loteamento Villa da Mata

Auto de Intimação: 54914

Constatação: Obra sendo executada, em desacordo com o projeto de Loteamento aprovado sob processo 2554/2015.

Providências: Regularização do loteamento no prazo de 30 dias

Dispositivo legal infringido: Artigo 13, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador "100370063969869366934603003A00540526993456". Esse processo assinado digitalmente conforme MP com o identificador "31022806220300360360360300500C0E6daven@fiscalia.br.gov.br" e publicado no Diário Oficial da União em 13 de maio de 2019.



f1f5s10

Assinado digitalmente por JOSE SANTIAGO DE LIMA:46545107704
Data: 08/01/2026 14:49:31